



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - PROGEP

**RESPOSTAS AOS RECURSOS QUANTO A CLASSIFICAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 8/2017**

NOME DA CANDIDATA	SITUAÇÃO	MOTIVO
GISELA DE ASSIS CONCEIÇÃO	INDEFERIDO	Para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, embora não havendo vagas suficientes para reserva a candidatos negros, conforme determina a Lei 12.990, mas com um número de classificados superior a três e considerando o item 2.12 do Edital 8/2017, o candidato negro classificado figurará também na lista para a ampla concorrência, obedecida a ordem de classificação. A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade. A primeira candidata classificada será nomeada considerando apenas a lista de ampla concorrência.